

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3356

Estabelece Ponto Facultativo ao Expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereadora Tatiane Marfetan, no uso de usas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo ao expediente da Câmara Municipal de Vereadores dia 30 de outubro do corrente ano (sexta-feira), transferindo-se o feriado do dia 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) para esta data, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Sant' Ana do Livramento, 07 de outubro de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan

Presidente

Registre-se:

Dagberto Cezarino dos Reis Secretario